



**Amontada**

GOVERNO MUNICIPAL



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.02.02/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem estreitar o presente processo de Dispensa de Licitação para Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Antônio Eliseu de Barros, 497, Bairro Campo, sede deste município, para amparar a criança Maria Sofia Carneiro dos Santos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada.

### 1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de amparar a criança MARIA SOFIA CARNEIRO DOS SANTOS, portadora de E752 - Outras Esfingolipidoses (Leucodistrofia + Déficit Neuropsicomotor), se encontrando traqueostomizada, em ventilação mecânica, gastrostomizada, imobilizada, totalmente dependente de terceiros, sem condições locomover-se e dependente de cuidados especiais em domicílio, por tempo indeterminado, devido a doença supracitada, tendo a necessidade de permanecer em Amontada devido à complexidade de seu quadro clínico, uma vez que não se dispõe de prédio próprio para atender devida demanda.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. **Jozeni Alves dos Santos**, inscrito no **CPF 645.190.743-04**, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

### 4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos o presente dispensa o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

Amontada, 23 de fevereiro de 2022.

**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



**DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.02.02/2022.01-DP**

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22.02.02/2022.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Antônio Eliseu de Barros, 497, Bairro Campo, sede deste município, para amparar a criança Maria Sofia Carneiro dos Santos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 25 de fevereiro de 2022.

  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Amontada**

GOVERNO MUNICIPAL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde de Amontada**, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **22.02.02/2022.01-DP** e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Antônio Eliseu de Barros, 497, Bairro Campo, sede deste município, para amparar a criança Maria Sofia Carneiro dos Santos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Amontada, 28 de fevereiro de 2022.

  
**FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)



**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.02.02/2022.01-DP**

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Antônio Eliseu de Barros, 497, Bairro Campo, sede deste município, para amparar a criança Maria Sofia Carneiro dos Santos, de responsabilidade da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada.

**FAVORECIDO(A):** Sr. Jozeni Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 645.190.743-04.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde de Amontada.

Amontada, 28 de fevereiro de 2022.

  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Amontada**

GOVERNO MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22.02.02/2022.01-DP**

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação N° 22.02.02/2022.01-DP**, para a *Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Antônio Eliseu de Barros, 497, Bairro Campo, sede deste município, para amparar a criança Maria Sofia Carneiro dos Santos, de responsabilidade da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Amontada, no dia 28 de fevereiro de 2022, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 28 de fevereiro de 2022.

  
**FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde